

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – CONCISLO

Aos 03 dias do mês de outubro de dois mil e treze, às dezenove e quarenta horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 522, Centro, neste município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão extraordinária, os conselheiros do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste – CONCISLO. Registra-se a ausência dos representantes das seguintes representatividades: **Conselho de Esporte:** Micheli Pozzan, Rosimar Verona. **Polícias Civil, Militar e Rodoviária:** Evandro Vieira, Carlos Augusto de Andrade Morbini, Celso Jocelho dos Santos. **Org. das Pessoas com Deficiência:** Jane Lúcia Pereira Vanin e Lenir Suzin Allievi. **Conselho de Desenvolvimento Rural:** Artemio José Flack e Elizandro Noal. **Conselho de Desenvolvimento Econômico:** Alexsandro Strada e Francisco Oreste Libardoni. **Secretaria de Desenvolvimento Regional:** Tomé Francisco Etges e Cristiane Nienov. **Organizações não governamentais (ong's) e organizações da sociedade:** Giovanni Ecker e Jussara Azevedo Echer. **Bairro Cruzeiro:** Karla Pedrassani e Edson Carbonari. **Bairro Centro:** Isidério Luis Moretto e Maria das Graças Balvedi Nomura. **Institutos de Ensino Superior Atuantes no Município:** Ilva Marlene Berger e Norival João Cenci. **Entidades das Empresas Atuantes no Meio Urbano e Rural:** Tania Mara Soster Rissi, Ozeias C. Moreira. **Entidades dos Sindicatos de Trabalhadores Urbanos e Rurais:** Érico Ecker e Jaqueline Aparecida Tonial. **Poder Público Municipal da Área de Saúde:** Rafael Geremia e Terezinha Barzan. **Distrito de Frederico Wastner:** José Rocha Vieira e Ercilha F. Rocha Vieira, Maria Irenez G. da Costa, Dorvalino Simonetti. **Distrito de Presidente Juscelino:** Lori Konrad Campana, Quentino Bagio. **Distrito de São Roque:** Lourenço Otowicz, Luiz Milan, Clezio Coan. **Bairro São Francisco:** Girson Costa, Valter Linhares. **Entidades Empresariais Atuantes no Meio Urbano e Rural:** Elias Buffon e Aldevandro Ives Ribas. **Área de Desenvolvimento Econômico:** Reinaldo Francisco Guerra Júnior e Tatiane Dal Pont. **Poder Público Municipal- CDM:** Adirlei Carlos Santian e Glauro Alves de Deus. Ausência justificada dos seguintes conselheiros, em virtude de haver, nessa mesma data, reunião do CDM e Instituto Cultural São Lourenço: Adirlei Carlos Santin, Zenilda Sutihl Diehl, Everton Lovera, Jader Gabriel Ioris, Reinaldo Francisco Guerra Júnior, Gesmari Soletti Mafeolett e Glauro Alves de Deus. Registra-se ainda a ausência dos seguintes conselheiros: Neri Somensi, Jeferson Bach, Éderson Hermann, Daniela C. Puerari Esser, João Eduardo Linhares, Irma Lucia Anita Caçol, Daniele Karin Sangaletti, Walmir Segatto, Fausto Echer, Nivo Ede Malmann, Ailton Pandini, Fernando Pressoto, Daniel Rodrigo Hippler, Nereide Maria Curioletti, Ediane Terezinha Brunetto, Gilda Valandro, Vanessa Regina Sartor Galeazzi, Lucia Iliane da Costa, Augusto Domingo Cadore, Eduardo Bratti, Cleia Raulino Ioris, Osni Trindade, Jussani Trevisol, Benice Folador, Diogo Sutilli, José Lazarotto, Aline Raquel Dreher, Evandro Rodrigo Pandini, Antonio Carlos Fergutz, Ivo de Nez, Albamira Piovesan Ribas, Ivete Visoli, conforme lista de presença. Após a recepção dos conselheiros e coletas das assinaturas na lista de presença, foi realizada a entrega de crachás. O Presidente do Concislo, Sr. Ilvo Gabriel Ioris, abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos os conselheiros. A mesa coordenadora foi presidida pelo Senhor Ilvo Gabriel Ioris, auxiliado pela servidora municipal Caroline Eidt. Para dar início a Segunda Reunião Extraordinária, o Presidente determinou que a Plenária deliberasse sobre a ata da 3ª. Reunião Ordinária do Concislo datada de 19/09/2013, a qual estava à disposição para a consulta pelos conselheiros no link do CONCISLO desde o dia 27/09/2013, para posterior aprovação pelos Conselheiros, o que ocorreu por maioria absoluta de votos. Ato contínuo, o Presidente requereu que a servidora municipal Ângela Beux apresentasse a 1ª. Ata do Comitê Temático Planejamento e Gestão do Solo, momento em que esta explicou para a Plenária em que consistia a demanda, sendo esta um projeto de parcelamento do solo seguido por remembramento na área urbana do município, apresentando mapas que delimitavam a proposta quanto à situação atual e após o remembramento, ressaltando que a condição da via privativa já regularizada não será alterada. Após, o presidente passou a palavra à Plenária, sendo que o conselheiro Jair Lemes da Rosa questionou a servidora Ângela no sentido se a via privativa já estava consolidada, sendo que a resposta foi afirmativa. Após, a ata foi aprovada pela maioria absoluta dos presentes. Prosseguindo com a pauta, o Presidente requereu que a

servidora Caroline Eidt apresentasse a proposta de alteração da Resolução CONCISLO 001, ressaltando que essa proposta estava disponível para consulta prévia no link do CONCISLO. Foram apresentadas as sugestões de alteração à Plenária, sendo que o artigo 17 teve seu *caput* alterado, ficando da seguinte forma, “A categoria, cujo Conselheiro, sem motivo justificado e sem o envio de suplente, deixar de comparecer a 02 sessões consecutivas, ou 04 intercaladas, no período de 01 ano, ficará automaticamente desligado”. No parágrafo 1º do artigo referido, ficou decidido que iria ser incluído a expressão “justificativa de ausência por escrito, e apresentada até a próxima reunião ordinária do CONCISLO”. Já os parágrafos 2º. e 3º. também sofreram alteração, tendo sua redação da seguinte forma: §2º. O titular que ausentar-se por 02 sessões consecutivas ou 04 intercaladas, sem motivo justificado, será representado com poder de voto pelo seu suplente. Excedendo esse limite de ausências, o conselheiro será automaticamente desligado. §3º. No caso das ausências justificadas excederem o limite permitido no §1º, a Plenária deverá ser consultada sobre a permanência ou não deste membro no CONCISLO. No artigo 22, foi sugerida a alteração somente do inciso II, no tocante aos dias de antecedência da convocação para a organização de reunião extraordinária, que anteriormente era de cinco dias, passando para dez dias. Já no artigo 26, a Plenária decidiu pela alteração do inciso IV, em sua parte final, para excluir a frase “registro dos votos a favor, contra e abstenções” e incluir a expressão “da votação”. No artigo 30, foi decidido pela exclusão da expressão “ambos membros do CONCISLO”. No artigo 31, o inciso III, obteve uma nova redação, qual seja “as atas serão publicadas para análise no site da Prefeitura Municipal em link próprio”. Ainda, o artigo 42 também ganhou nova redação, sendo “O quorum mínimo para a instalação e deliberação dos trabalhos das reuniões dos Comitês Técnicos será de 50% (cinquenta por cento) dos representantes com direito a voto que compõe os Comitês”. Finalizando as alterações propostas com o artigo 59, onde foi incluído o vocábulo titulares. O Presidente passou a palavra à Plenária, onde o conselheiro João Garcias sugeriu que, com relação ao artigo 17, que conste que a comunicação de desligamento do conselheiro seja enviada para a entidade que este representa, para que a mesma tenha ciência da falta de representatividade, sendo que os conselheiros Itamar Fernandes, Adilson Perazoli e Elcio Klaus compartilharam da mesma ideia. Ainda, o conselheiro Geraldino Cardoso sugeriu que constasse do referido artigo que no caso de falta de interesse do titular, este comunicará ao CONCISLO, para que o suplente declare se assume ou não. Ainda, foi levantada a hipótese da possibilidade de troca do conselheiro titular pelo suplente, em caso de ausência injustificada, impossibilidade ou falta de interesse por parte deste, sugestão essa que não foi acatada pela Plenária. Nesse momento, a conselheira Roberta Negri questionou o Presidente sobre a forma de comunicação da realização das reuniões do CONCISLO, a qual foi informada de que os meios de comunicação tais como rádio, site da Prefeitura municipal, email, telefone e sms eram utilizados com esse fim, sendo que o conselheiro José Peres manifestou-se no sentido de que o aviso pelo rádio e pelo site da prefeitura municipal eram suficientes para garantir a divulgação das reuniões, enquanto o conselheiro Elcio Klaus sugeriu que os conselheiros mantivessem atualizados seus telefones e e-mails como forma de garantir o contato pela Secretaria Executiva do CONCISLO. Nesse sentido, a servidora Caroline Eidt informou que essa atualização é possível através do site da prefeitura municipal, no *link* do CONCISLO. Encerrada a fase de discussão sobre as alterações no Regimento do CONCISLO, a servidora Caroline Eidt alertou aos conselheiros para que estes assinem, ao final da reunião, a 1ª. ata do Comitê Planejamento e Gestão do Solo. Finalizando a pauta, o Presidente requereu que a Plenária analisasse e deliberasse sobre a demanda protocolada junto à Secretaria Executiva em 19/09/2013, tendo como requerentes Oldair Mattei e Sandro A. Lazaron, onde solicitam deliberação pela Plenária do CONCISLO sobre a construção de edificação industrial sobre Parte do Lote Rural nº 21, Seção São Lourenço, Polígono nº 6, município de São Lourenço do Oeste-SC. A servidora Josilene Casagrande Sutilli explicou que a demanda tratava-se de uma consulta de viabilidade para implantação de empreendimento industrial na Zona de Expansão industrial, fora do perímetro urbano, a qual apesar de ser uma área de especial interesse não possui parâmetros urbanísticos definidos, necessários para a provação de projetos, por trata-se de uma área cuja a ocupação aconteceria gradativamente no futuro, sendo que os conselheiros João Garcias, Elcio Klaus, Alexandre Pansera e Jair Lemes da Rosa fizeram questionamentos sobre o parecer técnico pela equipe da Secretaria de Planejamento Urbano, momento este em que tiveram

suas dúvidas supridas pela referida servidora. A Plenária entendeu que esta demanda é relevante e pertinente, porém, considerando que seu objeto envolve a ocupação de zona de expansão industrial para a qual o Plano Diretor Participativo não apresenta parâmetros para a aprovação do projeto, e visto a abertura de prazo para o protocolo de recebimento das fichas de destaque com as propostas de alterações, inclusões ou supressões de dispositivos na Lei do Plano Diretor Participativo, iniciando esta em data de 23/09/2013 e encerrando-se em 15/10/2013, conforme a Resolução Normativa nº 003/2013, este Plenário entendeu pela necessidade do protocolo da ficha destaque, a qual irá para análise e estudo pelo Comitê Temático correspondente. Dada a palavra livre aos conselheiros, não houve mais manifestações. Sem mais assuntos para esta oportunidade, pelo Presidente da Mesa, o Sr. Ilvo Gabriel Ioris, foi declarado o encerramento da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste, e eu, _____ Caroline Eidt, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes. São Lourenço do Oeste - SC, 03 de outubro de 2013.